



COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO	504163/2017
INTERESSADOS	PROponentes para recebimento de patrocínio de ATHIS DO CAU/GO
ASSUNTO	INSTITUIÇÕES APROVADAS PARA RECEBIMENTO DE PATROCÍNIO DE ATHIS

DELIBERAÇÃO Nº 52 - CAF-CAU/GO

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 19 de Maio de 2017, no uso das competências que lhe conferem os artigos 47 e 48 do Regimento Interno do CAU/GO, após análise do assunto em epígrafe:

CONSIDERANDO o Edital de Chamada Pública de Patrocínio nº 04/2017, que visa à seleção de projetos a serem patrocinados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO), que sejam relevantes para o exercício da assistência técnica gratuita, na elaboração de projetos de habitação de interesse social, e propõe o montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) destinado ao patrocínio de projetos, com cotas de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por instituição;

CONSIDERANDO a análise da Comissão Permanente de Licitação do CAU/GO da documentação de habilitação das instituições proponentes ao recebimento de patrocínio;

CONSIDERANDO análise da CAF-CAU/GO das propostas das empresas habilitadas.

DELIBEROU:

1 – APROVAR com ressalva a concessão de patrocínio e os valores para as seguintes instituições proponentes:

- FUNAPE – Fundação de Apoio à Pesquisa – CNPJ nº 00.799.205/0001-89 – valor: R\$ 29.960,00, desde que a instituição refaça o cronograma de execução, com data final até 15 de dezembro de 2017, bem como apresentar todas as Certidões de Registro e Quitação junto ao CAU da equipe de envolvida;

- UEG - Universidade Estadual de Goiás – CNPJ nº 01.112.580/0001-71 – valor: R\$ 30.000,00, desde que a instituição retire o valor das contrapartidas de espaço físico e veículos, alterando assim a cota equivalente percentual do custo total estimado, bem como apresentar todas as Certidões de Registro e Quitação junto ao CAU da equipe de envolvida.

Goiânia, 19 de Maio de 2017.

MARCOS AURÉLIO LOPES DE ARIMATÉA
Coordenador

REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO
Membro

TÁSSIA ZANUTTO MENDES
Membro